



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.891 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Designar o servidor efetivo **DIEGO FERREIRA PINHOLATO** para desempenhar as funções de Gestor Municipal de Convênios – GMC.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

Considerando a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasses;

Considerando o Decreto Estadual nº 59.215 de 21 de maio de 2013, alterado pelo Decreto nº 62.032 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a disciplina acerca da celebração de convênios, no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica, e sobre a instrução dos processos respectivos,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **DIEGO FERREIRA PINHOLATO**, servidor efetivo municipal, matrícula nº 4704, como GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – GMC, com delegação e responsabilidades para gerir o andamento dos Convênios entre o Poder Executivo Municipal e os Órgãos Federados.

Artigo 2º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 14.948 de 22/02/20218.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 09 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de janeiro de 2023.**

Página: **23 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1174.**